



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA
SCS - B Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, CEP: 70308-200 –
Brasília/DF.
(61) 2027-3344/3534 - conanda@sdh.gov.br

260ª Assembleia Ordinária do Conanda

Resumo Executivo

12 de abril de 2017

Local: Sala Plenária – 10º Andar – SEDH

Horário: 14h às 18h

Conselheiros Titulares Presentes:

Governamentais:

Cláudia de Freitas Vidigal - Secretaria Especial de Direitos Humanos

Cláudio Peret Dias - Ministério da Justiça e Cidadania

Clever Alves Machado - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Juliana Maria Fernandes Pereira - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Manoela Dutra Macedo - Casa Civil

Maria Clara das Graças Gontijo Guimarães Menna Barreto - Ministério da Educação

Sociedade Civil:

Adriano de Britos - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF

Anna Beatriz Langué Peranovich Leite - Federação Nacional das APAES-FENAPAES

Catarina de Santana Silva - Fundação Fé e Alegria do Brasil

Edmundo Ribeiro Kroger - Centro de Educação e Cultura Popular

Glícia Thais Salmeron de Miranda - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani - Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC

Lucimara Cavalcante - Associação Internacional Maylê Sara Kalí

Marco Antônio Soares - Central Única dos Trabalhadores - CUT

Renato Cesar Ribeiro Bonfim - Casa de Cultura Ilê Asé D' Osoguâ - CCIAO

Romero Jose da Silva - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente- ANCED

Vitor Benez Pecler - Instituto Tellus

Conselheiros Suplentes Presentes:

Governamentais

Claudio Luiz Pinheiro da Silva - Ministério do Esporte

Danyel Iório - Secretaria Especial de Direitos Humanos

Eduardo Gomor dos Santos - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Fábio Costa de Souza - Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda

Luiz Claudio Barcelos - Ministério da Saúde

Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Sociedade Civil:

Ana Oliva Marcílio de Souza - Educação e Mobilização Social - AVANTE

Antonio Lacerda Souto - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Cristiana dos Santos Luiz - Coletivo Nacional de Juventude Negra

João Batista do Espírito Santo Júnior - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

José Felipe dos Santos - Articulação Brasileira de Gays - ARTGAY

Liorcino Mendes Pereira Filho - Movimento Nacional de Direitos Humanos

Manoel Torquato Carvalho de Souza - Associação Nacional Criança Não é de Rua

Sarah Magalhães Urbieto - Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - REDTRANS

Sérgio Eduardo Marques da Rocha - Aldeias Infantis SOS Brasil

Thais Nascimento Dantas - Instituto Alana

Demais Participantes:

Ana Claudia Castro - UNESCO/Conanda/SDH/MDH

André Lima - Conanda/SDH/MDH

Arlete Alves - Conanda/SDH/MDH

Cleide Duarte - Conanda/SDH/MDH

Karla Abreu - Conanda/SDH/MDH

Marcia Rocha - FNDCA/MDH

Maria Gutenara Martins Araújo - Coordenadora-Geral do Conanda/SDH/MDH

Pauta

9h-9h30: Abertura, aprovação da pauta da 259ª Assembleia Ordinária e informes;

- Informes:

- Agenda de convergência de obras;
- Crianças e adolescentes refugiados;
- Denúncias do Sinase – CIDH/OEA (Comissão Interamericana de Direitos Humanos);
- Nota conjunta sobre BPC;
- Comissão de Avaliação Sinase;
- Comissões externas;

9h30- 12h: Apresentação e aprovação do Planejamento do Conanda – Gestão 2017-2018;

9h30-10h: Comissão de Orçamento e Finanças – COF;

10h-11h: Planejamento Comissão de Políticas Públicas – CPP;

11h-12h: Planejamento Comissão de Mobilização e Formação – CMF;

12h-13h: Planejamento Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP;

12h-14h: Intervalo para almoço;

14h – 18h: Relato das comissões;

14h-15h: Comissão de Orçamento e Finanças – COF;

15h-16h: Comissão de Políticas Públicas – CPP;

16h-17h: Comissão de Mobilização e Formação – CMF;

17h-18h: Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP;

18h: Encerramento da 259ª Assembleia Ordinária do Conanda.

Item 1. Abertura, aprovação da pauta da 259ª Assembleia Ordinária e informes;

Principais pontos abordados: A presidente do Conanda Cláudia Vidigal agradeceu a presença de todos pelo dia anterior fazendo referência a reunião das comissões e deu início a 259ª Assembleia do Conanda fazendo a leitura da pauta e sua aprovação. A conselheira Glicia Salmeron desejou bom dia a todos dizendo que agradece mandato e informou que nos dias 6 à 8 de junho começa as comissões da OAB que realizaram um congresso sobre criança e adolescente no Rio de Janeiro, comunicando que o organizador do evento enviou um convite ao Conanda, em seguida, a conselheira solicitou verificar o ofício/convite.

Informes:

Agenda de convergência de obras: A presidente do Conanda Cláudia Vidigal fez o informe da Agenda de Convergência de Obras dizendo que há um documento em acordo dividido em quatro partes. Em seguida, a conselheira Jimena Djauara explicou que os empreendedores das grandes obras, os bancos financiadores, o estado e a sociedade civil. Informou também, que é um documento bem extenso, criterioso que começou antes da gestão anterior e no momento o documento está concluindo. A conselheira explicou que é um protocolo e que se torna efetivo com assinatura do empreendedor, dizendo que é um documento público e sugeriu encaminhar para a Comissão de Políticas Públicas e aprovação na plenária. A presidente do Conanda Cláudia Vidigal explicou que a ideia seria que o documento circulasse para uma consulta pública e anteriormente com as contribuições da CPP e aprovado na plenária. A conselheira Lucimara Cavalcante solicitou a palavra para dizer que também está acompanhando a agenda de convergência e que as crianças e adolescentes que estão sendo afetados pelas grandes obras não podem esperar e solicitou à CPP que fizesse as vistas. A presidente Cláudia Vidigal sugeriu que o Conanda fizesse um apareceria com A FGV para lançamento do documento com intuito de criar visibilidade e força.

A conselheira Jimena Djauara informou que estava acompanhando comissão e que neste mês não foi convocada para reunião, sendo representante titular para agenda. A conselheira Juliana Maria/MDSA informou que não tinha conhecimento do documento e sugeriu que a CPP recebesse o documento de imediato e um encontro presencial para posicionamento e contribuições. O conselheiro Renato Bonfim informou que faz a necessidade de uma reunião prévia para conhecimento do protocolo. Cláudia Vidigal informou que o documento não foi circulado pela CPP pelo motivo que o grupo de trabalho responsável estava trabalhando em sua construção, em seguida pediu desculpas e disse que esse documento está circulando há dois anos em construção com o Conanda participando. A conselheira Jimena Djauara pediu registro em ata informando que a representação do Conanda nas comissões externas seria de contribuição. O vice-presidente Marco Antônio informou que participou sobre o debate com a sociedade civil sobre a Agenda de Construção e ressaltou que as representações sejam governamentais ou sociedade civil, após a reunião de trabalho deve ser feito um relatório encaminhado para a secretaria no intuito de socializar do posicionamento das pessoas em outros espaços. Em seguida, opinou que uma aprovação sobre o documento/protocolo à distância não seria solução, sugerindo circular para todos os conselheiros o documento, ir para análise na CPP e após a próxima reunião da CPP será discutido as considerações na plenária. A conselheira Thais Nascimento questionou o prazo para publicação e lançamento conjunto com a FGV. A conselheira Lucimara Cavalcante respondeu informando que o evento para lançamento das grandes obras será no dia 29 de março em Belém, informando também que no final de abril em São Paulo. A presidente Cláudia Vidigal sugeriu encaminhar o documento para consulta pública, explicando que desta forma o documento ganha responsabilidade social. A conselheira Glícia Salmeron opinou que não há diferença do documento ser encaminhado para consulta pública e circular entre os conselheiros do Conanda, explicando que de qualquer forma tem que aprovar na plenária. Cláudia Vidigal informou que o protagonismo e deliberação final será da CPP. O conselheiro Edmundo Kroeger informou que não estão retirando a ideia da consulta pública. A presidente Cláudia Vidigal encaminhou que aguardará a CPP e após avançam para consulta pública.

Crianças e adolescentes refugiados: A presidente Cláudia Vidigal informou que a Secretaria Nacional de Justiça tem uma um programa de reassentamento de refugiados, dizendo que existe uma proposta e previsão de possibilidade de criança e adolescentes serem reassentados ao chegar no Brasil desacompanhados e que neste sentido, informou que diversos diálogos estão ocorrendo para pensar discutir propostas e projetos. Informou também que o conselheiro Sérgio Marques/Aldeias Infantis tem participado desse debate como uma das instituições para prevalecer a garantia dos direitos da convivência familiar e comunitária para os refugiados, explicando que o projeto que poderá ser deliberado não se abstém da política nacional de acolhimento. A conselheira Glícia Salmeron questionou se o projeto pertence ao Ministério da Justiça. Cláudia Vidigal respondeu que a Secretaria Nacional de Justiça seria o órgão responsável por essas políticas e o conselho responsável pela execução de políticas para refugiados é o CONARE. Em seguida, a conselheira Glícia Salmeron questionou novamente se o projeto será executado pelo governo federal. Cláudia Vidigal respondeu que o estado brasileiro está analisando quais estratégias de reassentamento as crianças que chegam ao Brasil desacompanhadas, para assegurar no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, informando que está subsidiando a Secretaria Nacional de Justiça. A conselheira Glícia Salmeron questionou se o informe também tratava-se de um convite para um conselheiro do Conanda acompanhar o projeto de reassentamento. Cláudia Vidigal respondeu que

ainda não existe uma instância e um comitê e que de conhecimento tem participação do CONARE, em seguida ressaltou que que devem aguardar o parecer da ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados). A conselheira Glicia Salmeron respondeu que os questionamentos são no sentido do conselho contribuir com o programa de assentamento dos refugiados. Cláudia Vidigal ressaltou que a intenção do informe era trazer o tema para o conselho e que se compromete à participara das discussões e levar para o Conanda a proposta/informes. Informou também, que Inajara Oliveira está construindo um projeto com o panorama do Brasil de convivência familiar e comunitária. O conselheiro Romero José sugeriu um encaminhamento de Crianças e adolescentes refugiados fosse pauta da CPP. A conselheira Juliana Maria explicou que apontaram no planejamento temas para discutir no próximo biênio incluído Crianças e adolescentes refugiados, devido à extensão da pauta da CPP, em seguida sugeriu envolver a CDHP por envolver relações jurídicas que escapam das discussões da CPP. Cláudia Vidigal informou que fica o compromisso de socialização das informações/documentos do programa de reassentamento dos refugiados crianças e adolescentes. Em seguida, informou que existe uma ação em andamento na esplanada que implica o protocolo de entrada de crianças e adolescentes desacompanhadas, explicou que está sendo realizado pela Polícia Federal em parceria com o CONARE, informou que fez o pedido para que documento tivesse também a assinatura do Conanda, em seguida informou que a resposta foi não e justificaram que se o documento fosse para o Conanda ficaria no mínimo três meses parado, justificando também que precisam de um protocolo urgente para as crianças e adolescentes que chegam refugiadas desacompanhadas nos aeroportos. Em seguida, a conselheira Cláudia Vidigal informou que o CONARE e CNIg em conjunto construíram e o protocolo e após o Conanda construirá o seu documento com as considerações. A conselheira Jimena Djauara relatou que tem um caso em Paranaguá- PR de um adolescente e dois jovens que tiveram uma abordagem equivocada, provocando o desaparecimento do adolescente e não foi acionado o conselho tutelar, relatando que os jovens foram presos na penitenciária, a conselheira solicita orientação sobre o tema para que casos como esses o Conanda possa orientar conselhos Estaduais e municipais.

Denúncias do Sinase/ Comissão de Avaliação do Sinase: CIDH/OEA (Comissão Interamericana de Direitos Humanos): A presidente Cláudia Vidigal informou que no Brasil tem denúncias desde 2005 na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e que envolve o estado do Espírito Santo, Ceará, Pernambuco em andamento, São Paulo e diversos peticionários e alguns deles lideram uma denúncia coletiva da sociedade civil em parceria com algumas defensorias contra o Sinase, explicando que entre essas denúncias o Instituto Alana e ANCED. Explicou também, que entre essas denúncias traz o informe de como está o andamento das respostas às essas denúncias e ações para o Conanda. Cláudia Vidigal explicou que as viagens e encontros com os membros da Comissão Interamericana de Direitos Humanos não trazem resultados, explicando que o membro não tem conhecimento sobre o Brasil, dificultando o tempo das denúncias. Em seguida, questionou ao conselho se esse seria o modelo mais eficiente, sugerindo para que façam uma análise de transformação real do Sinase. O conselheiro Romero José relatou que infelizmente é através da denúncia que os organismos internacionais que o governo brasileiro começa articular partir de um conjunto de organizações para responder as denúncias, dizendo que a contribuição do Conanda foi a resolução do Sinase, aprovação da lei, seguido da construção e acompanhamento. Em seguida, sugeriu organizar o fluxo entre governo federal e governo estaduais, explicando que o peticionário não tem que pedir permissão ao governo federal sobre o que é responsabilidade do governo do estado quanto ao

sistema socioeducativo, ressaltando que cabe a estrutura do governo federal fortalecer, cofinanciar as ações dos estados que são responsáveis pela política de atendimento do sistema socioeducativo. Em seguida, citou que o estado de Pernambuco não tem desde de 2012 um recurso do governo federal, ressaltando que a coordenação do Sinase tem que dialogar com os estados e compreender que o sistema funcione, dentro das prerrogativas e normativas nacionais. Ressaltou também, que o interesse dos petionários é que o estado brasileiro organize e crie um fluxo de garantia de direitos dos adolescentes no sistema socioeducativo. Cláudia Vidigal respondeu que precisam fortalecer de alguma forma o sistema socioeducativo, explicando que o governo federal está sem orçamento para o Sinase. O conselheiro Romero José ressaltou que o potencial do Conanda irá aparecer através da Comissão de Avaliação Nacional do Sinase, para intervir sobre a implementação do Sinase. A conselheira Glícia Salmeron sugeriu um encaminhamento de resgatar e sistematizar os relatórios de visitas às unidades do Sinase dos anos anteriores com o objetivo de monitoramento de ações dos estados e municípios. Em seguida, sugeriu também retomar a agenda com o CNJ em relação monitoramento do sistema socioeducativo. O conselheiro Adriano de Britos relatou que sente uma falta de ação efetiva do estado brasileiro para punição da violação das leis do Sinase. O conselheiro João Batista fez um pedido a mesa diretora para fazer uma separação do que seria informe e ponto de pauta para levar os temas para discussão nas comissões. O conselheiro Renato Bonfim ressaltou que para ele o informe sobre o Sinase não foi vencido e há necessidade de discussão do conselho. O conselheiro Marco Antônio informou que na Comissão de Avaliação do Sinase tem representações da sociedade civil (3), governo (3), adolescentes (2) em seguida citou os nomes dos conselheiros; Jimena Djauara, Romero José e Edmundo Kroeger para sociedade civil. Em seguida fez o encaminhamento para os adolescentes que tem que ser oriundos do regresso do processo socioeducativo, busca de paridade e fazer parte do G38. O vice-presidente colocou em questão para plenária se esses dois adolescentes do G38 estão dentro da idade limite. Em seguida, responderam que não representam mais o G38 pelo avanço da idade. A conselheira Lucimara Cavalcante sugeriu que os adolescentes fossem do Distrito Federal pela facilidade do transporte e segurança no deslocamento. O conselheiro João Batista sugeriu que os adolescentes deverão representar os locais onde acontece mais violações no sistema socioeducativo. A presidente Cláudia Vidigal citou o Rio Grande do Norte, dizendo que após a intervenção esteve no local duas vezes visitando o sistema socioeducativo e informou que não é o representativo no que há de pior no país nesse momento. Em seguida, citou o Rio de Janeiro como representatividade e ressaltou que estão acompanhando mensalmente os estados de Pernambuco e Ceará e que no Rio de Janeiro não fizeram nenhuma ação de intervenção. A presidente solicitou que avaliassem a possibilidade de um adolescente do Rio de Janeiro mantendo o critério vulnerabilidade. Em seguida, informou que a secretaria vai analisar meios de manter um adolescente do sistema socioeducativo na comissão. A conselheira Juliana Maria informou que a CPP ficou como responsável em acompanhar o processo de avaliação da Comissão de Avaliação Nacional do Sinase e informou que fará uma conversa entre governo para assegurar uma representação dos conselheiros governamentais na comissão de avaliação e daria um retorno sobre a representatividade. O conselheiro Manoel Torquato questionou a inclusão na comissão à participação de familiares de adolescentes do sistema socioeducativo. A presidente Cláudia Vidigal questionou a participação de um adolescente do meio aberto. O vice-presidente Marco Antônio esclareceu que o debate sobre essa inclusão já foi vencido.

Nota Conjunta sobre BPC: A presidente Cláudia Vidigal solicitou a conselheira Lucimara Cavalcante para fazer o relato da nota BPC. Lucimara Cavalcante informou que a comissão de Acompanhamento de Benefícios e transferência de renda do Conselho Nacional da Assistência Social demandou ao Conanda à participação para o debate referente ao benefício prestação continuada, em seguida informou que esteve presente em duas reuniões desde fevereiro e relatou que na última reunião que aconteceu no dia 06 de março vários representantes de conselhos, Ministério da Saúde, Pessoa com deficiência, Conanda, Direitos do idoso, Direitos Humanos, Direitos das Mulheres e Igualdade Racial estiveram presentes para um debate com representantes da Casa Civil sobre o tema Reforma da Previdência. Relatou também que um dos pontos foi o benefício da prestação continuada, explicando que querem retirar o piso do salário mínimo estabelecido na constituição federal no Art. 203, Inciso V, reduzindo o valor. Informou também que após vários debates construíram uma carta manifesto em defesa do benefício da prestação continuada pautado na questão do piso do salário mínimo BPC, informando que a carta foi encaminhada para Comissão Especial da Reforma da Previdência e acontecerá várias audiências públicas no qual o Conanda manifesta. Em seguida, explicou que são 500 mil crianças de 0- 17 anos beneficiárias do BPC e teve a necessidade da presença do Conanda na comissão. Informou que a carta será disponibilizada para os conselheiros no Conanda. A conselheira solicitou encaminhamento no site do Conanda a nota Conjunta dos Conselhos Nacionais em defesa do BPC.

Projeto das Caravanas: A conselheira Lucimara Cavalcante fez o relato das caravanas, informando que, o projeto caravanas passou pela comissão de mobilização e formação com o objetivo de realizar reuniões regionais nos estados onde tem maior concentração de adolescentes consideradas invisíveis, explicou também, que o projeto foi construído com a Flacso apresentando várias propostas com o objetivo de fortalecer os conselhos locais para participação de crianças e adolescentes nos seus conselhos. A conselheira ressaltou que o projeto foi amplamente divulgado e era para acontecer antes da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando que ficou negociado para acontecer nos próximos meses. Lucimara Cavalcante informou que o projeto acontecerá em 10 estados brasileiros que serão analisados. A presidente do Conanda Cláudia Vidigal informou que a secretaria está implementando o projeto dando continuidade, construindo a carta acordo para viabilizar o projeto das caravanas. Informando também que será discutido apenas a etapa I do projeto serão 10 encontros de dois dias com aproximadamente 50 pessoas no território, com participação de 3 conselheiros do Conanda e 2 representantes da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando que a secretaria abriria a vaga caso um conselheiro do governo ou sociedade civil quisesse participar. Cláudia Vidigal sugeriu deliberar pelo menos 5 caravanas regionais do Projeto Caravanas dos DCA FLACSO/CONANDA/SNDCA. Foi deliberada através de votação e os estados escolhidos foram: Região Sul - Rio Grande do Sul, Região Sudeste - Espírito Santo, Região Centro-Oeste - Mato Grosso do Sul, Região Norte - Amazonas, Região Nordeste – Paraíba.

Definição das representações externas do Conanda: O vice-presidente, Marco Antônio Soares, apresentou as representações das comissões externas:

Comissão Intersetorial do Sinase – Titular: Romero José da Silva / Suplente: Jimena Djauara Nunes da Costa Crignani.

Comissão Intersetorial de Enfretamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Titular: Anna Beatriz Langu Peranovich Leite / Suplente: Lucimara Cavalcante Varanis.

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI – Titular: Glícia Thaís Salmeron de Miranda / Suplente: Lucimara Cavalcante Varanis

Fórum Nacional de Aprendizagem – Titular: Catarina de Santana / Suplente: Francisco Rodrigues Correa.

Comissão Intersetorial Plano Nacional Convivência Familiar e Comunitária - Sergio Eduardo Marques da Rocha / Francisco Rodrigues Correa (definir titularidade e suplência).

Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual – Titular: Anna Beatriz Langu Peranovich Leite / Suplente: Vitor Cavalcante Sousa Valério.

Grupo Gestor Nacional da Escola Nacional de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares de Conselhos – Titular: Lucimara Cavalcante Varanis / Suplente: Edmundo Ribeiro Kroeger.

Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP – Titular: Glícia Thaís Salmeron de Miranda / Suplente: Lucimara Cavalcante Varanis.

Escola Nacional de Socioeducação – Titular: Romero José da Silva / Suplente: Vitor Benez Pegler

Grupo Técnico da Agenda de Convergência de Obras e Grandes Empreendimentos – Titular: Lucimara Cavalcante Varanis / Suplente: Glícia Thaís Salmeron de Miranda.

Comissão de Seleção do Edital –
COF: Edmundo Ribeiro Kroeger / Vitor Benez Pegler
CPP: Catarina de Santana / Iolete Ribeiro da Silva
CMF: Adriano de Britos/ Antônio Lacerda
CDHAP: à definir

GT – CNAS – BPC
Titular: Lucimara Cavalcante Varanis / Suplente: Francisco Rodrigues Correa

Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua – CNDH
Titular: Manoel Torquato Carvalho de Souza

Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância – titularidade e suplência para definir.

Márcia Rocha – Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA: A Secretária Nacional do FNDCA, Márcia Rocha, desejou boa tarde a todos e a todas e relatou que o Fórum Nacional recebeu uma carta da Presidente do CEDCA

Rio de Janeiro, fazendo a leitura da carta na plenária. Em seguida, ressaltou que há necessidade de fazer incidência do Conanda, através de uma nota, no intuito de viabilizar para governo tomar ciência e levantar a situação de outros estados. O vice-presidente Marco Antônio ressaltou que diante disso o Fórum Nacional construirá a nota, a secretária nacional SNPCA, Cláudia Vidigal, se propôs a intervir através de uma conversa no estado. A secretária nacional FNDCA articulou uma audiência do FNDCA com a Ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois. A conselheira Glícia Salmeron sugeriu que o Conanda encaminhe um ofício ao governo do estado e a secretaria que está vinculado o CEDCA/RJ para formalizar. O conselho Danyel Iório concordou com a conselheira e complementou pedindo ao FMDCA que levante outras situações e aponte para a secretaria executiva do Conanda que irá formular um questionamento para os conselhos estaduais exporem as situações na formalidade.

Emendas do Deputado Federal Alan Rick: O conselheiro Marco Antônio relatou que a secretária Cláudia Vidigal teve um contato com o deputado federal, no sentido dele retirar a emenda da medida provisória nº 768, de 2017. Verena Martins informou que o posicionamento do deputado que o Conanda organize um movimento de grande debate sobre a questão do nascituro ou ele não retira a emenda. O conselheiro Danyel Iório informou que a emenda propõe a alteração do nome da secretaria e do conselho com a inclusão da palavra nascituro. A conselheira Jimena Djauara sugeriu que fosse um a pauta da mesa diretora de um pedido de conversa com o Deputado no seu gabinete. O conselheiro Danyel Iório informou que o governo fará todos os esforços por meio das assessorias parlamentares e contatos que tiverem que ser feitos. A conselheira Thais Nascimento ressaltou que não será efetiva a conversa direta no gabinete do deputado e acredita que não vai rever a sua posição e o que foi indicado como estratégia foi fazer a conversa com o relator da proposta. O vice-presidente Marco Antônio encaminhou que agenda com o relator da MPV 768 /2017 no intuito de solicitar que este desconsidere as emendas apresentadas pelo deputado Allan Rick. Informou também, que a secretária Cláudia Vidigal vai tentar incidência com o deputado, e caso não tenha êxito, o conselho tornará a nota pública no dia 15/03.

Deliberações/Encaminhamentos:

- Resgatar o convite encaminhado pela OAB convidando o Conanda para participar I Congresso dos Direitos da criança e do Adolescente a ser realizado no Rio de Janeiro, no dia 9 de junho;
- Encaminhar o documento “minuta de Protocolo de Ações para Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Contexto de obras e Empreendimentos” a todos os conselheiros do Conanda via e-mail. A CPP será a comissão responsável por analisar e apresentar considerações ao documento na próxima (260º Assembleia Ordinária). Após as contribuições da CPP o documento será submetido à consulta pública. O documento poderá ser

encaminhado pela coordenação responsável da SNDCA, também para contribuições, às instituições parceiras na construção do protocolo;

- As Comissões CDHAP e CPP trabalharão em conjunto quando o Conanda for provocando a contribuir com a pauta sobre crianças e adolescentes refugiados. A secretária Cláudia Vidigal representará o conselho, enquanto presidente, na agenda sobre o projeto que está sendo construído para refugiados e informará o Conselho sobre as ações e status do projeto;
- A CDHAP será responsável por analisar o Protocolo que está sendo construído sobre a entrada de crianças e adolescentes estrangeiros no território nacional. A SNDCA enviará a minuta de protocolo para que seja encaminhada à CDHAP e aos demais conselheiros;
- Resgatar os relatórios de visitas às unidades do Sinase dois anos anteriores com o objetivo de monitorar as ações nos estados e municípios;
- Incluir no site do Conanda a nota Conjunta dos Conselhos Nacionais em defesa do BPC;
- Definição dos estados a serem realizadas as etapas regionais do Projeto Caravanas dos DCA FLACSO/CONANDA/SNDCA; Região Sul - Rio Grande do Sul, Região Sudeste - Espírito Santo, Região Centro-Oeste - Mato Grosso do Sul, Região Norte - Amazonas, Região Nordeste - Paraíba;
- Os conselheiros que representarem o Conanda em eventos, comitês, comissões e demais agendas deverão fazer relatório de participação a ser encaminhado à Secretaria Executiva do Conanda para ser enviado aos demais conselheiros;
- Encaminhar ofício ao governador do Rio de Janeiro ao órgão o qual o CEDCA/RJ está vinculado questionando o relato feito na Assembleia 259º do Conanda e solicitando informações e providências;
- Solicitar agenda com o relator da MPV 768/2017 no intuito de solicitar que este desconsidere as emendas apresentadas pelo deputado Allan Rick;
- Tornar pública a nota a partir de quarta-feira (15/03) caso o deputado não retire a proposta de emenda;

Item 2. Relato das comissões;

COF

Principais pontos abordados: Danyel Iório fez a relatoria da COF informando MROSK tem uma inovação no qual permite que as entidades da sociedade civil façam compras de bens de capital dentro dos projetos com o objetivo de atender o objeto proposto no termo de fomento. Informou também, que alguns anos O FNDCA

não tem verba de capital, sendo verba de custeio, correndo risco de não ter verbas para repassar para entidades. Danyel Iório relatou que fizeram essa discussão na COF e que o risco neste momento seria alto, podendo prejudicar as entidades e o próprio conselho. Em seguida, o conselheiro fez a leitura de alguns itens do edital para serem retirados e adequados, informou também que houve um consenso na COF para retirada desses e itens e que no próximo edital verificaram a melhor forma para inclusão dos itens. Aprovado pela plenária para publicação do texto. O conselheiro Danyel Iório relatou a pauta de alteração resolução da comissão de seleção dos projetos, explicando que seria uma exigência do MROSK de ter duas comissões separadas, uma de seleção e avaliação/monitoramento. Informou que o Conanda aprovou essa resolução no final do ano de 2016 e que não foi publicada, informou também que o jurídico recomendou alteração no texto para aprovação. Danyel Iório fez a leitura dos itens para alteração e em seguida foi aprovado pela plenária.

Deliberações/Encaminhamentos:

- Aprovadas as alterações no texto do edital do Fundo Nacional para Criança e o Adolescente de 2017;
- Aprovadas as alterações no texto da resolução que cria a Comissão de Seleção dos Projetos a serem financiados com os recursos do Fundo;

CPP

Principais pontos abordados: A conselheira Catarina de Santana fez o relato da pauta da comissão. Em seguida, o conselheiro Manoel Torquato relatou que o GT de criança e Adolescente em Situação de Rua, no qual encerrou suas atividades em dezembro de 2016, dizendo que ficou pendente para a CPP analisar uma minuta de resolução sobre Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em programas, projetos e serviços com crianças e adolescentes em situação de rua, informando que a resolução tem o objetivo de subsidiar educadores sociais que trabalham com crianças na rua em todas as políticas públicas. O conselheiro explicou que a proposta da CPP é de aprovar essa resolução com base na análise da comissão sem necessitar a leitura da minuta de resolução na plenária. O conselheiro Danyel Iório parabenizou a contribuição em relação à elaboração da resolução. Aprovada por unanimidade pelo conselho. A conselheira Catarina de Santana justificou que na reunião da comissão estenderam o tempo para analisar a resolução, sendo apenas o único ponto de pauta para a plenária.

Deliberações/Encaminhamentos:

- Aprovada a resolução que “Aprova o documento Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”.

CMF

Principais pontos abordados: A conselheira Lucimara Cavalcante informou que conseguiram finalizar o planejamento e estratégias na reunião anterior e que foi pautado as ações da comissão, informando que foi o acompanhamento do plano de comunicação do Conanda, a participação de crianças e adolescentes nos conselhos, fortalecimento dos conselhos de direitos e a formação dos conselheiros de direitos. Em seguida a conselheira fez a leitura da planilha de planejamento da comissão que foi aprovado pela plenária. A conselheira informou que a comissão ficou de elaborar uma proposta com referência ao tema crianças e adolescentes desaparecidos de realizar um evento para assembleia em abril, em seguida, informou sobre o questionário da coleta de dados nos CEDCAs sobre a participação e crianças e adolescentes nos conselhos estaduais e sobre a resolução sobre participação de crianças e adolescentes no Conanda, lembrando a plenária que em dezembro de 2016 o governo solicitou vistas do conteúdo da resolução, sendo a resolução sobre a participação de crianças e adolescentes será apresentada na Assembleia de abril. Informou também sobre a apresentação do Seminário sobre a resolução 181.

Deliberações/Encaminhamentos:

- A pauta sobre crianças e adolescentes desaparecidos será debatida junto com a CDAH;
- Apresentação do questionário de coleta de dados;
- Apresentação do Seminário sobre a resolução 181;
- A resolução sobre a participação de crianças e adolescentes será apresentada na Assembleia de abril.

CDHP

Principais pontos abordados: A conselheira informou que o planejamento não será apresentado na plenária, no qual destacou 3 resultados, acompanhamento legislativo, executivo e incidência, acompanhamento dos mecanismos internacionais de direitos humanos e panorama sistêmico dos mecanismos da infância e adolescência consolidados. Informou também que os posicionamentos serão estratégias da comissão (notas de repúdio, de apoio, campanhas e dialogo). Em seguida, relatou que a comissão solicita a plenária um assessor da comissão, criação de um e-group com os membros da comissão, encaminhar para os membros da comissão um relatório do Estado (Revisão Periódica Universal) que será apresentado conselho de DH (abril/maio), envio do estudo completo da UNOPS e reafirmar que compete ao Conanda ter um profissional que acompanhe a agenda do congresso a pauta dos direitos da criança e do adolescente. A conselheira informou que a comissão se propôs à definir um fluxo relacionado as competências do Conanda no âmbito nacional no intuito de empoderamento dos conselhos municipais e estaduais. Em seguida, relatou o encaminhamento de uma denúncia de uma criança no Estado do Mato Grosso pelo disque 100 para a comissão, explicando que foi um caso de óbito de vítima de violência sexual e omissão de notificação do médico. A conselheira solicitou que o Conanda enviasse um ofício para o Conselho Federal de Medicina para que façam um monitoramento quantos as

responsabilidades diante de denúncia e casos de violação de direitos e outro ofício para o Conselho Estadual do Mato Grosso, para acompanhamento e prestação de contas sobre o caso. A conselheira Thais Nascimento solicitou compartilhar o documento sobre crianças migrantes desacompanhadas no Brasil discutido com o CONARE. A presidente Cláudia Vidigal respondeu que não tem ainda o documento e assim que estiver disponível será compartilhado para os conselheiros. Em seguida, a conselheira Jimena Djauara informou que a comissão socializara o acompanhamento técnico de PECs e PLs que estão tramitando no Congresso com os conselheiros do Conanda, informando que a comissão receberá as contribuições de prioridade até a reunião do mês de abril e elaborará a partir dessas indicações, estratégias para incidência.

Deliberações/Encaminhamentos:

- Oficiar SGD (MP, conselhos estadual e municipal) solicitando informações e providências sobre o caso João Vitor (caso Habib's);
- Construção de nota pública sobre o caso João Vitor;
- Construção de nota pública sobre o caso da menina Gabrielly Gomes Santana em Feira de Santana/BA;
- Em relação ao pedido de assessoria da Comissão, a Secretária Claudia informou que se reunirá com a equipe da secretaria executiva do Conselho no intuito de garantir assessoria a todas as comissões;
- Criação de grupo de e-mails para a comissão;
- Encaminhar à Comissão a Revisão Periódica Universal – RPU brasileira que será apresentada à Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas em abril 2017;
- Encaminhar à Comissão o estudo da UNOPS sobre o impacto orçamentário do aumento do tempo de internação;
- Enviar ofício ao Conselho Federal de Medicina e ao Conselho Estadual sobre a denúncia de violência sexual analisada pela Comissão;
- Socializar o acompanhamento técnico das PECs e PLs que estão tramitando no Congresso com os conselheiros do Conanda (a comissão já identificou numa primeira conversa alguns). A Comissão receberá as contribuições de prioridade até a reunião do mês de abril e elaborará, a partir dessas indicações, estratégias para incidência;
- Encaminhar à CDAHP o processo que está no STF (Clever e Renato encaminharão) para construção de nota pública sobre o caso.

Item 3. Apresentação e aprovação do Planejamento do Conanda – Gestão 2017-2018;

Principais pontos abordados: Os planejamentos das comissões foram considerados aprovados com o compromisso de complemento as comissões que não finalizaram e envio à Secretaria Executiva do Conanda até dia 24 de março para sistematização em um documento único.

18h00: Encerramento da 259ª Assembleia Ordinária do Conanda.